

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº. 018/2019 PROCESSO Nº. 09/002.018/2019

Aos 3 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Principal - 8º andar - Sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4072 de 26/06/2019, publicada no D. O. Rio de 27/06/2019, doravante denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público Emergencial nº 018/2019, publicado no DO Rio de 28/06/2019, páginas 67 a 91, cujo objeto é **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores. Manifestaram tempestivamente interesse em participar do presente certame nos termos previstos no item 5 do Edital: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** (28/06/2019), doravante denominado como: **IDEIAS**. Errata publicada no D.O. Rio de 02/07/2019 (página 49), com retificação do Anexo Técnico D do Projeto Básico. Pedido de esclarecimento publicado no D.O. Rio de 02/07/2019 (página 48). No dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública para recebimento dos envelopes A e B e abertura do Envelope A, com a presença do representante da Organização Social abaixo relacionado e devidamente credenciado mediante conferência pelos membros da Comissão, dos documentos apresentados conforme descrito no Edital:

ORGANIZACAO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	IDEIAS	Alexandre Santos Souza	11941158-5 IFP/RJ

Foi aberto o envelope "A" contendo o Programa de Trabalho da proponente e os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção. Assim, finalizadas as vistas dos referidos programas de trabalho, ficou marcada a continuação da sessão para o dia **03 de julho de 2019, às 14:00 h (quatorze) horas, no mesmo local desta sessão para a apresentação do resultado/classificação e, posteriormente, abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação, conforme item 12.5 do Edital.** A Comissão mantém sob sua guarda o envelope "B", devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 10:15h. A presente ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representante presente devidamente credenciado.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:	
Ivan Bergsten - Mat. 11/230.329-5	
Raphael Azevedo de Moraes - Mat. 11/226.691-4	
Telma Regina Amorim da Silva - Mat. 11/218.451-3	
Rosângela Matias Cipola - Mat. 11/223.695-8	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE:	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL	

### ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº. 018/2019 PROCESSO Nº. 09/002.018/2019

Aos 3 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Principal - 8º andar - Sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4072 de 26/06/2019, publicada no D. O. Rio de 27/06/2019, doravante denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público Emergencial nº 018/2019, publicado no DO Rio de 28/06/2019, páginas 67 a 91, cujo objeto é **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início, às 14 h (quatorze horas) à sessão pública para divulgação do julgamento - Programa de Trabalho, com a presença do representante da Instituição proponente, devidamente credenciada:

ORGANIZACAO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	IDEIAS	Alexandre Santos Souza	11941158-5 IFP/RJ

Passamos ao julgamento:

**ITENS 1A e 1B - Propostas serão avaliadas conforme tabela abaixo:  
Pontuação dos itens 1A e 1B**

Nº de Proponentes (n)	Pontuação
01	Maior tempo: 2,5 Não atende as especificações: 0,0

#### ITEM 1A

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem
1. Experiência no apoio à Gestão.	1a. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	2,5

Obs: O tempo será computado a partir da data de vigência do primeiro contrato de gestão ou convênios até a data da publicação do Edital.

Proponente	Parecer	Pontuação
IDEIAS	A proponente apresentou cópias de contratos e fichas do CNES, comprovando perfil das unidades SUS	2,5

#### ITEM 1B

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem
1. Experiência no apoio à Gestão	1b. Tempo de Experiência da Proponente em apoio à gestão de Serviço de Atenção Domiciliar no âmbito do SUS	2,5

Obs: O tempo será computado a partir da data de vigência do primeiro contrato de gestão ou convênios até a data da publicação do Edital.

Proponente	Parecer	Pontuação
IDEIAS	A proponente apresentou apenas ATESTADO da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mesquita informando execução, em parceria com aquela Secretaria, de ações voltadas ao idoso no Programa de Atenção Domiciliar durante o período de 01/09/07 a 30/09/08	0,0

#### ITEM 2A

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem
2. Economicidade	2a. Valor total de recursos destinados à rubrica "apoio à gestão da RUE" - item do Cronograma	2,5

Obs: Neste item será avaliado o valor total de recursos propostos para a rubrica "Apoio à Gestão da RUE", respeitando-se o teto previsto no cronograma do Edital

Proponente	Parecer	Pontuação
IDEIAS	A proponente apresentou proposta de valores a menor na rubrica RUE	2,5

#### ITEM 2B

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem
2. Economicidade	2b. Instituição que goza de isenção de contribuição para a Seguridade Social, conforme art. 195, § 7º da CF/88	2,5

Obs: A proponente fará jus a pontuação se apresentar auto declaração, conforme modelo II, se comprometendo ser beneficiária de isenção de contribuição para a Seguridade Social, sendo desta forma, obrigada a ofertar Cronograma de Desembolso com custeio reduzido, sem previsão do referido tributo.

Proponente	Parecer	Pontuação
IDEIAS	A proponente declara no programa de trabalho não possuir isenção com a Seguridade Social	0,00

#### Síntese da Pontuação:

Item	Descrição/Critério	IDEIAS
1a	Tempo de experiência SUS	2,50
1b	Tempo de experiência PADI	0,00
2a	Valor destinado à rubrica RUE	2,50
2b	Instituição goza de isenção	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5,00</b>

A proponente **IDEIAS** foi desclassificada por não atingir pontuação mínima de 60%, conforme previsão no item 13.3.D. Tendo em vista o permissivo do item 13.3.1 a Comissão fixa o prazo de 2 (dois) dias para que a proponente apresente comprovante de experiência técnica exigido no item 1b. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 14:15h. A presente ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes devidamente credenciados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:	
Ivan Bergsten - Mat. 11/230.329-5	
Raphael Azevedo de Moraes - Mat. 11/226.691-4	
Telma Regina Amorim da Silva - Mat. 11/218.451-3	
Rosângela Matias Cipola - Mat. 11/223.695-8	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE:	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL	